



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmeccp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Portaria Administrativa nº 96/2025.

de 19 de novembro de 2025.

**"INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO PRÉVIA DO IMÓVEL SITUADO NO
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO."**

O Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º, VIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE :

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Prévia de imóvel abaixo identificado, para fins de desapropriação, objetivando a construção de moradias populares em convênio com o CDHU, contendo a área as seguintes medidas e confrontações:

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Uma área de terras com a descrição deste perímetro no vértice AUB-M-2145, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.505.338,120m e E 337.218,553m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA CECILIA DO PONTAL PROPRIETARIO: MARIANA LUCIA FERREIRA E PAULO ALBERTO REZENDE MARTINS MATRICULA Nº 8.992, com azimute de 113°34'31" por uma distância de 102,26m até o vértice M 02, de coordenadas N 7.505.297,216m e E 337.312,280m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA CECILIA DO PONTAL PROPRIETARIO: MARIANA LUCIA FERREIRA E PAULO ALBERTO REZENDE MARTINS MATRICULA Nº 8.992, com azimute de 203°32'15" por uma distância de 289,25m até o vértice AU8-M-2143, de coordenadas N 7.505.032,028m e E 337.196,767m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DOS FERREIRAS, com azimute de 293°45'35" por uma distância de 102,26m até o vértice AU8-M-2144, de coordenadas N 7.505.073,227m e E 337.103,178m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA EUCLIDES SERAFIM DA SILVA, com azimute de 23°32'11" por uma distância de 244,75m até o vértice M 01, de coordenadas N 7.505.297,615m e E 337.200,915m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PTA, MATRICULA 9.788, com azimute 23°31'53" por uma distância de 44,18m até o vértice AU8-M-2145, ponto inicial da descrição deste perímetro de 782 71 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Primeiro - Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - GEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Titulares:

- Adoniran Vitorino da Cruz, RG nº 41.954.340-5;
- Celso Pereira da Silva Junior, RG nº. 35.350.393-9;
- Edson Luiz da Silva, CREA nº SP 5060740530/D.

Parágrafo Segundo - Fica indicado como presidente desta comissão, o Sr. **Edson Luiz da Silva**.

Art. 2º - Compete a Comissão:

- a) Promover a avaliação de área identificada no artigo 1º desta Portaria.
- b) O laudo de avaliação deverá ser assinado por todos os membros da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista - SP, 19 de novembro de 2025.

CERTIFICO E DOU FÉ QUIL
EM 19/11/2025 PUBLIQUEI
NO ... O PRESENTE
EXPEDIENTE


Domingos Mente Lopes

Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria